



**ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE ATLETISMO DE LERIA**  
Estádio Municipal de Leiria – Apartado 552, 2401- 976 Leiria  
Telef. 244 827 580 Fax 244 812 972  
E-mail [assleiria@adal.pt](mailto:assleiria@adal.pt)  
[www.adal.pt](http://www.adal.pt)

## **CIRCULAR Nº 1**

### **Normas de Filiação para Época 2014/2015**

De acordo com os procedimentos que temos vindo a adoptar no início de cada época, após diversos esclarecimentos feitos recentemente em Assembleia Geral pela FPA, passamos a indicar as principais linhas de orientação para a época 2014/2015.

Brevemente irão estar disponíveis no site da Federação no endereço abaixo - os modelos de impressos, para efeitos de filiação, necessários para a próxima época: Ficha de Atleta; Ficha de Clube; Ficha de Dirigente e Ficha de Técnico. <http://fpatletismo.sapo.pt>, na secção COMPETIÇÕES – FORMULÁRIOS

#### **Regulamento de Filiação de Agentes Desportivos.**

**Este regulamento, apresentado e aprovado na Assembleia Geral extraordinária de 22.09.2013, vincula ao pagamento de uma nova taxa de Filiação para todos os atletas, de acordo com os seguintes valores:**

**Benjamins, Infantis, Iniciados e Juvenis: 2,00€**

**Restantes escalões: 3,50€**

**Aguardamos informação da FPA sobre o assunto, já que esta taxa poderá vir a ser anexada ao valor do seguro desportivo, caso venham os Clubes a aderir à proposta da FPA.**

#### **1. Vigência da época**

A época desportiva tem início a 1 de Novembro de 2014 e termina a 31 de Outubro de 2015

De acordo com o que sucedeu na época anterior, os escalões são considerados em relação ao ano civil em que os atletas atingem as idades estipuladas (i.e. a partir de 1 de Janeiro).

#### **2. Inscrições de Clubes**

Todos os Clubes deverão solicitar a sua Renovação para a época 2014/2015, através de Ficha de Clube devidamente preenchida.

Os pedidos de filiação de novos Clubes, terá que ser acompanhado dos Estatutos e lista dos corpos Sociais.

### • Taxas aplicadas pela ADAL (sem alteração)

Renovação inscrição de Clube - 15,00 €

Clubes que se inscrevam pela 1ª vez - 25,00 €

### 3. Inscrições de atletas

Chama-se a especial atenção para o facto de não ser autorizada a participação em provas de responsabilidade federativa dos atletas cujas inscrições, renovações ou transferências não tenham dado entrada na ADAL/Federação em tempo oportuno.

**Nota:** Informamos que nos dias das competições não serão aceites inscrições ou novas filiações, pelo que solicitamos aos Clubes e Técnicos a melhor compreensão, devendo as **mesmas serem feitas até à quinta-feira anterior** dentro do horário de expediente.

### • Fichas de Atletas

Estes impressos deverão ser utilizados para todos os atletas (inscrição inicial, renovação ou transferência).

Realça-se que, dados os fins a que os impressos se destinam, deverão os mesmos ser totalmente preenchidos e de forma legível. Aguardamos que a FPA disponibilize a ficha de filiação relativa à época em curso (As fichas descarregadas da Internet já permitem o seu preenchimento em computador e posterior impressão.)

### • Escalões

**Os escalões são considerados em relação ao ano civil em que os atletas atingem as idades estipuladas (i.e. a partir de 1 de Janeiro).** Relativamente aos atletas Veteranos, a mudança de categoria efetua-se no dia em que o atleta perfaz as idades referidas no quadro abaixo.

No início da época os atletas serão filiados com o mesmo escalão da época passada, sendo a mudança feita automaticamente no dia 1 de Janeiro para o escalão de acordo com a tabela abaixo.

Escalão *	Anos	Ano de Nascimento
Benjamins A	7 a 9 anos	2006 / 2007 e 2008
Benjamins B	10 a 11 anos	2004 / 2005
Infantis	12 a 13 anos	2002 / 2003
Iniciados	14 a 15 anos	2000 / 2001
Juvenis	16 a 17 anos	1998 / 1999
Juniores	18 a 19 anos	1996 / 1997
Sub-23	20 a 22 anos	1993, 1994 e 1995
Seniores	20 anos em diante	1995 e anos anteriores

\*(a partir de 1 de Janeiro de 2015, e para efeitos de seguro desde o principio da época)

<b>Categorias</b>	<b>Atletas abrangido</b>
Veteranos 35	Masculinos e femininos dos 35 aos 39 anos
Veteranos 40	Masculinos e femininos dos 40 aos 44 anos
Veteranos 45	Masculinos e femininos dos 45 aos 49 anos
Veteranos 50	Masculinos e femininos dos 50 aos 54 anos
Veteranos 55	Masculinos e femininos dos 55 aos 59 anos
Veteranos 60	Masculinos e femininos dos 60 aos 64 anos
Veteranos 65	Masculinos e femininos dos 65 aos 69 anos
Veteranos 70	Masculinos e femininos dos 70 aos 74 anos
Veteranos 75	Masculinos e femininos dos 75 aos 79 anos
Veteranos 80	Masculinos e femininos dos 80 aos 84 anos
Veteranos 85	Masculinos e femininos dos 85 aos 89 anos
Veteranos 90	Masculinos e femininos dos 90 anos em diante

#### • Documentos necessários

Ficha de Inscrição de Atleta onde deverão ser sempre preenchidos os campos referentes à inscrição inicial mesmo para o caso de renovação ou transferência.

Este procedimento destina-se á atualização de dados do atleta.

O formulário de inscrição deve ser assinado pelo praticante e no caso de se tratar de um praticante menor de idade, deve o documento ser assinado também, pelo seu representante legal.

Os documentos a acompanhar a ficha de inscrição, são: Fotocópia do Bilhete de Identidade ou, no caso de estrangeiros, documento de Autorização de Residência ou passaporte actualizado.

#### • Inscrições Iniciais

A Inscrição inicial é obrigatória para os **atletas que se inscrevem pela primeira vez** na Federação Portuguesa de Atletismo **ou que não estejam filiados há 2 ou mais épocas** e que pretendam filiar-se novamente.

#### • Renovações

Aplicável aos atletas que tenham estado filiados numa das **2 épocas anteriores** e não pretenda mudar de clube.

#### • Transferências

Referem-se aos atletas que tenham estado filiados numa das **2 épocas anteriores** e que pretendam:

- . Filiar-se num novo clube
- . Passar de um clube a individual
- . Passar da situação de individual à representação de um clube.

No caso de transferência de Atletas de Alta Competição que envolva o pagamento de uma verba por compensação de valor desportivo acumulado, deverão os clubes no acto de entrega da Ficha de Transferência, proceder ao pagamento do respectivo valor. Em caso de emissão de cheque, e quando um atleta se transfere entre clubes de diferentes Associações Regionais, o cheque deverá ser emitido à ordem da Associação onde o atleta se encontra filiado.

#### • Atletas Estrangeiros

A filiação de atletas estrangeiros deverá processar-se de acordo com o Regulamento de Inscrições da Federação Portuguesa de Atletismo. Sobre este assunto, deverão os Clubes interessados contactar a ADAL sobre os procedimentos para estes atletas.

#### **4 - Regulamento de Transferências**

Mantêm-se o Regulamento existente, que pode ser solicitado à ADAL ou consultado através do site da FPA.

#### **5 - Exame Médico Desportivo**

Conforme Despacho nº 111318/2009 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto são as seguintes as normas relativas ao exame Médico Desportivo:

- 1- Os exames médico-desportivos têm validade anual;
- 2- Os exames médico-desportivos devem ser realizados no momento da primeira inscrição dos atletas na FPA;
- 3- Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os exames médico-desportivo **devem ser renovados apenas no mês correspondente à data de aniversário do seu titular;**
- 4- Os atletas que a esta data sejam titulares de exame médico desportivo cujo prazo de validade termine em data anterior ao da data do seu aniversário devem, se necessário, realizar exame intercalar que cubra o período que decorrerá até ao dia da sua renovação nos termos do ponto 3.

Assim,

. Devem os clubes, na altura das filiações, entregar os comprovativos dos Exames Médico em vigor dos atletas que filiam;

Qualquer atleta que não tenha o Exame médico atualizado, a **ADAL não fará a sua inscrição em qualquer campeonato nacional, assim como não dará andamento a qualquer processo relacionado com um acidente desportivo.**

Sobre este assunto, a ADAL declina qualquer responsabilidade, sendo a mesma imputada ao Clube.

Sobre os locais de realização dos exames médicos indicamos as seguintes:

Globalcare – Av. Dr. Adelino A. Costa (Nova Leiria) – telef. 244 824 700

Polidiagnóstico Rua Capitão Salgueiro Maia, 1º . edifício azul – telef. 244 811 800

Leirimédica- Rua Pero Alvito, 23 , telef. 244 871 056

## **6 - Seguro Desportivo**

De acordo com a lei em vigor, é obrigatório a existência de um Seguro para todos os agentes desportivos. (Decreto-Lei nº 10/2009 de 12 Janeiro)

Nota: Este seguro não se aplica a atividades desenvolvidas no âmbito do desporto escolar.

Aguardamos pela renovação da proposta do seguro por parte da FPA, que em princípio irá funcionar com a mesma companhia e com as vertentes Premium e Classic e que possa abranger o máximo de praticantes.

No entanto e desde que as apólices respeitem as coberturas impostas pela lei em vigor (\*), poderão os clubes optar por realização de um seguro próprio.

(\*) Morte e invalidez permanente: 27.006€; Despesas tratamento e repatriamento: 4.320€ ; Despesas funeral: 2.160€ ; Franquia fixada livremente pelas partes e paga pelo segurado.

Informamos que a atual apólice com o Nº PA13AH0372 da Companhia de Seguros AIG (PRÉMIUM) terminará no dia 31/10/2014.

## **7 – Calendário Distrital**

Os Clubes que pretendam inscrever as suas provas no calendário distrital, deveram enviar para a ADAL os respectivos pedidos até ao dia 15 -10-2014.

## **8 – Apoio a prestar pela ADAL nas organizações dos Clubes**

A ADAL irá continuar a apoiar as organizações dos Clubes filiados, colaborando no apoio do ajuizamento, sempre que o mesmo seja solicitado, de acordo com o estabelecido na época passada, ou seja:

A ADAL apoiará a organização de uma prova por Clube, durante a época 2014/2015, ficando as restantes sujeitas ao pagamento do valor do prémio de presença dos juízes.

Os Clubes filiados à menos de 2 anos terão que assumir o pagamento de 50% do ajuizamento. Poderão no entanto ficar isentos, caso exista protocolo entre a ADAL e o Município a que o Clube pertença.

## **9 – Oficialização de Provas**

Conforme estipulado por decreto-lei, é obrigatório o parecer da respectiva Associação, para que as Autarquias locais possam autorizar a realização de provas fora e na via pública.

Para os Clubes filiados e Entidades com as quais temos protocolos, a ADAL não cobra qualquer taxa pela emissão deste parecer, ficando os restantes sujeitos ao pagamento de uma taxa no valor de 50,00€

O parecer da ADAL só será feito, depois de aprovado o regulamento.

Ficam as organizações obrigadas a garantir o bom desenrolar da prova, nomeadamente com a presença das forças de intervenção necessárias (PSP/GNR) Bombeiros e seguro para todos os participantes que não se encontrem abrangidos pelo seguro desportivo.

O parecer referente às provas de Trail irá ficar condicionado, até emissão do parecer da Associação Trail Running de Portugal, que será por nós solicitado.

Leiria, 3 de Outubro de 2014

A Direcção